



## **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO REFERENTE A UM ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA DE LIGEIROS).**

### **ATA**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um Assistente Operacional (Motorista de Ligeiros), para o Município de Paços de Ferreira constituído pelo Diretor de Departamento Administrativo Jurídico e Financeiro, Dr. José Manuel Ribeiro Leão, na qualidade de Presidente do Júri, Maria Fernanda Ribeiro Monteiro, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, em substituição e Ana Maria Moreira Leal, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, em regime de substituição, na qualidade de vogais, aberto por aviso nº 16176/2019, publicado no Diário da República, 2º série, nº 195, de 10 de outubro de 2019, em conformidade com o artigo 21º da, Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, poderiam candidatar-se os indivíduos que reúnam os requisitos mencionados no artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e detentores de escolaridade obrigatória.

Depois de analisados minuciosamente os processos de candidatura, deliberou por unanimidade admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos:

Albano Ferreira Brandão  
Amílcar Francisco Pinto Sousa Beça  
Andreia Cristiana Leal Machado  
António Joaquim Monteiro Barros  
Armando José Barbosa Pereira  
Belmiro Manuel Martins Teixeira Silva  
Belmiro Samuel Pereira Magalhães  
Bruno Miguel Ribeiro Diogo  
Carlos Manuel Costa Dias  
Cristiano Filipe Pinto Soares  
Cristiano Martins Ferreira  
Diaquino Anjos Lousas  
Domingos Fernando Pereira Leal Pinto  
Edgar Valente Vilares  
Elísio Francisco Silva Coelho  
Emília Assunção Carvalho Ribeiro  
Fábio André Duarte Coradinho  
Frederico Araújo Alves  
Gil Manuel Carneiro Leal  
Hélder Filipe Rodrigues Lisboa  
Henrique José Nunes Almeida  
João Fernando Silva Monteiro  
Joaquim Fernando Sousa Leal Carvalho  
Joaquim Jorge Gomes Pereira



Jorge Agostinho Pereira Ferreira  
Jorge Fernando Andrade Martins  
Jorge Fernando Pacheco Costa Rios  
Jorge Humberto Barbosa Neto  
José Carlos Oliveira Morais  
José Fernando Cunha Ribeiro  
**José Fernando Xavier Costa Pinto**  
José Joaquim Ferreira Barros  
José Mendonça Martins Nunes  
José Miguel Pinto Quinhentas  
Juliana Fátima Ferreira Matos  
Luís António Jorge Dias  
Luís Manuel Catita Santos Silva  
Luís Miguel Carneiro da Silva  
Luís Miguel Ferreira Silva  
Luís Miguel Malheiro da Silva  
Manuel Antonio Carneiro Vilela  
Manuel Filipe Reis Lobo  
Manuel José Lopes Rocha Silva  
Manuel Oliveira Sousa  
Manuel Pinto Teixeira  
Mário Nuno Magalhães Pereira Rêgo  
Marta Lasalete Santos Durães  
Marta Verónica Pereira Neto  
Natália Taipa Coelho  
Paulo Mário Dias Ribeiro  
Pedro Manuel Almeida Pinto  
Pedro Miguel Ribeiro Azevedo  
Porfírio Carlos Ferreira Machado  
Ricardo Filipe Pinto Moreira  
Rui Manuel Pais Brunido  
Rosa Alexandra Carneiro Pacheco  
Susana Cristina Loureiro de Melo Machado  
Susana Cristina Queirós Nunes  
Tânia Raquel Silva Carneiro  
Tiago Fernando Santos Ribeiro  
Vítor José Ribeiro Torres

É intenção do júri excluir os seguintes candidatos:

Francisco Augusto Joaquim a)  
Hector Francisco Rodrigues Albuquerque d)  
Joaquim Vítor Pacheco Barbosa b)  
José Augusto Santos Antas a)  
Manuel António Santos Silva c)  
Nuno Filipe Maltez Barbosa c)  
Paulo Manuel Peixoto Costa Rios c)  
Rui Filipe Moreira Magalhães b)  
Serafim Eleano Santos Nogueira Nunes b)

- a) Excluídos por apresentar a candidatura fora de prazo nos termos do ponto 7 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na BEP com o código de Oferta OE201910/0429 .
- b) Excluídos por não comprovarem possuir carta de condução nos termos do ponto 7.3 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na BEP com o código de Oferta OE201910/0429 .
- c) Excluídos por não comprovarem possuir escolaridade obrigatória nos termos do ponto 6.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na BEP com o código de Oferta OE201910/0429 .
- d) Excluídos por não apresentar documento comprovativo das suas habilitações correspondentes ao reconhecimento das habilitações estrangeiras pela legislação portuguesa aplicável, nos termos de ponto 6.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na BEP com o código de Oferta OE201910/0429.

Para o efeito fixou o prazo de 10 dias uteis, para que os mesmos se pronunciem sobre o que se lhes oferecer quanto aos motivos apresentados pelo júri.

Métodos de seleção:

- a) Provas de conhecimentos, destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das competências profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício da função. Esta prova será escrita de natureza teórica e terá a duração de 1 hora , valorada numa escala de 0 a 20 valores com a possibilidade de consulta da legislação aplicável aos temas abordados, desde que não anotada/comentada e versará sobre a seguinte legislação :
  - Lei nº 35/2014, de 20 de junho ( Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), na sua atual redação;
  - Código de Trabalho – Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação;
  - Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro;
  - Lei nº 102/2009 de 10 de setembro, na sua atual redação;
  - Código da Estrada e respetiva alterações.
- b) Avaliação psicológica destinada a avaliar se, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido;
- c) Entrevista Profissional de Seleção — Visa avaliar de uma forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal e será obtida através dos seguintes parâmetros:

Realização e Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Conhecimentos e Experiência; Organização e Método de Trabalho e Orientação para a Segurança  
Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,50 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:



OF = PC (40 %) + AP ( 30%)+ EPS (30 %)

em que:

OF — Ordenação Final

PC — Prova de Conhecimentos

AP – Avaliação Psicológica

EPS - Entrevista Profissional de Seleção (método complementar)

8.1- Opção por métodos de seleção nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP: exceto quando afastados, por escrito, pelos candidatos que, estejam a cumprir ou executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, os métodos de seleção a utilizar no seu recrutamento são os seguintes:

a) Avaliação curricular, integrando os seguintes elementos:

HAB — Habilitação académicas: onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes:

Habilitações académicas de grau exigido à candidatura — 15 valores;

Habilitações académicas/ de grau superior exigido à candidatura — 20 valores.

FP- Formação profissional – o fator formação profissional ( FP) tem a seguinte pontuação :

O fator formação profissional (FP) tem a seguinte pontuação:

Sem formação – 10 valores;

Entre 1 hora e 10 horas – 12 valores

Entre 11 horas e 30 horas– 14 valores

Entre 31 horas e 50 horas –16 valores

Entre 51 horas e 100 horas – 18 valores

mais de 101 horas de – 20 valores

Para efeitos do cálculo do fator formação profissional (FP) apenas relevam os cursos e ações de formação frequentados adequadas às funções a exercer. Apenas serão consideradas as ações de formação comprovadas através de cópia do respetivo certificado.

Experiência Profissional (EP) será ponderada da seguinte forma:

Menos de um ano no exercício da função- 8 valores;

Entre 1 e 2 anos no exercício da função - 12 valores;

Entre 2 e 3 anos no exercício da função- 14 valores;

Entre 3 e 4 anos no exercício da função- 16 valores;

Mais de 4 anos no exercício da função - 20 valores.

No caso de ultrapassar um período, cai no imediatamente seguinte.

Para a análise da experiência profissional apenas será levado em conta o período de tempo em que os candidatos exerceram funções adequadas às tarefas a exercer e deverá ser devidamente comprovada.



Avaliação de Desempenho (AD), devidamente comprovada, em que se pondera a avaliação relativa ao último período não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar e será ponderada, através da respetiva média, da seguinte forma:

- 4,5 a 5 — Excelente/4 a 5 — Mérito Excelente — 20 valores;
- 4 a 4,4 — Muito Bom/4 a 5 — Desempenho Relevante — 15 valores;
- 3 a 3,9 - Bom/2 a 3,999 Desempenho Adequado — 12 valores;
- 1 a 1,9 — Insuficiente ou 2 a 2,9 — Necessita de Desenvolvimento/1 a 1,999 — Desempenho Inadequado — 8 valores.

Para os candidatos que não possuam avaliação de desempenho relativa ao período a considerar, será atribuída a nota de 10 valores.

Avaliação Curricular será ponderada da seguinte forma:

$$AC = HAB (15 \%) + FP(30 \%) + EP(30 \%) + AD(25 \%)$$

em que:

AC = Avaliação Curricular

HAB =Habilitação Académica

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

AD = Avaliação de Desempenho

- b) Entrevista de avaliação de competências – visa obter através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.
- c) Entrevista Profissional de Seleção — Visa avaliar de uma forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal e será obtida através dos seguintes parâmetros: Realização e Orientação para Resultados; Orientação para o Conhecimento e Experiência; Organização e Método de Trabalho e Orientação para a Segurança.

Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,50 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$OF = AC (40 \%) + EAC (30\%) + EPS (30 \%)$$

em que:

OF — Ordenação Final

AC — Avaliação Curricular

EAC- Entrevista Avaliação de Competências

EPS — Entrevista Profissional de Seleção (método complementar)



Anexa-se à presente ata a lista de candidatos admitidos e excluídos.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros que constituem o júri.

2.º de 5 Vale DAVIDE 430710 CAS  
2.º nomeado Paula Ferraz de Azevedo Fontes  
2.º Aus deafoncia Helena da Luz



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO REFERENTE A UM ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA DE LIGEIOS).**

**Candidatos Admitidos :**

Albano Ferreira Brandão  
Amílcar Francisco Pinto Sousa Beça  
Andreia Cristiana Leal Machado  
António Joaquim Monteiro Barros  
Armando José Barbosa Pereira  
Belmiro Manuel Martins Teixeira Silva  
Belmiro Samuel Pereira Magalhães  
Bruno Miguel Ribeiro Diogo  
Carlos Manuel Costa Dias  
Cristiano Filipe Pinto Soares  
Cristiano Martins Ferreira  
Diaquino Anjos Lousas  
Domingos Fernando Pereira Leal Pinto  
Edgar Valente Vilares  
Elísio Francisco Silva Coelho  
Emília Assunção Carvalho Ribeiro  
Fábio André Duarte Coradinho  
Frederico Araújo Alves  
Gil Manuel Carneiro Leal  
Hélder Filipe Rodrigues Lisboa  
Henrique José Nunes Almeida  
João Fernando Silva Monteiro  
Joaquim Fernando Sousa Leal Carvalho  
Joaquim Jorge Gomes Pereira  
Jorge Agostinho Pereira Ferreira  
Jorge Fernando Andrade Martins  
Jorge Fernando Pacheco Costa Rios  
Jorge Humberto Barbosa Neto  
José Carlos Oliveira Morais  
José Fernando Cunha Ribeiro  
José Fernando Xavier Costa Pinto  
José Joaquim Ferreira Barros  
José Mendonça Martins Nunes  
José Miguel Pinto Quinhentas  
Juliana Fátima Ferreira Matos  
Luís António Jorge Dias  
Luís Manuel Catita Santos Silva



Luís Miguel Carneiro da Silva  
Luís Miguel Ferreira Silva  
Luís Miguel Malheiro da Silva  
Manuel Antonio Carneiro Vilela  
Manuel Filipe Reis Lobo  
Manuel José Lopes Rocha Silva  
**Manuel Oliveira Sousa**  
Manuel Pinto Teixeira  
Mário Nuno Magalhães Pereira Rêgo  
Marta Lasalete Santos Durães  
Marta Verónica Pereira Neto  
Natália Taipa Coelho  
Paulo Mário Dias Ribeiro  
Pedro Manuel Almeida Pinto  
Pedro Miguel Ribeiro Azevedo  
Porfírio Carlos Ferreira Machado  
Ricardo Filipe Pinto Moreira  
Rui Manuel Pais Brunido  
Rosa Alexandra Carneiro Pacheco  
Susana Cristina Loureiro de Melo Machado  
Susana Cristina Queirós Nunes  
Tânia Raquel Silva Carneiro  
Tiago Fernando Santos Ribeiro  
Vitor José Ribeiro Torres

#### Candidatos Excluídos :

Francisco Augusto Joaquim a)  
Hector Francisco Rodrigues Albuquerque d)  
Joaquim Vítor Pacheco Barbosa b)  
José Augusto Santos Antas a)  
Manuel António Santos Silva c)  
Nuno Filipe Maltez Barbosa c)  
Paulo Manuel Peixoto Costa Rios c)  
Rui Filipe Moreira Magalhães b)  
Serafim Eleano Santos Nogueira Nunes b)

- a) Excluídos por apresentar a candidatura fora de prazo nos termos do ponto 7 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na BEP com o código de Oferta OE201910/0429 .
- b) Excluídos por não comprovarem possuir carta de condução nos termos do ponto 7.3 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na BEP com o código de Oferta OE201910/0429 .
- c) Excluídos por não comprovarem possuir escolaridade obrigatória nos termos do ponto 6.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na BEP com o código de Oferta OE201910/0429 .





- d) Excluídos por não apresentar documento comprovativo das suas habilitações correspondentes ao reconhecimento das habilitações estrangeiras pela legislação portuguesa aplicável, nos termos de ponto 6.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na BEP com o código de Oferta OE201910/0429.

12 - Lus INSTITUTO LUSO CAS  
12 - Fundação Paços de Ferreira Ribera Fontes  
12 - Associação de Paços de Ferreira Local

